

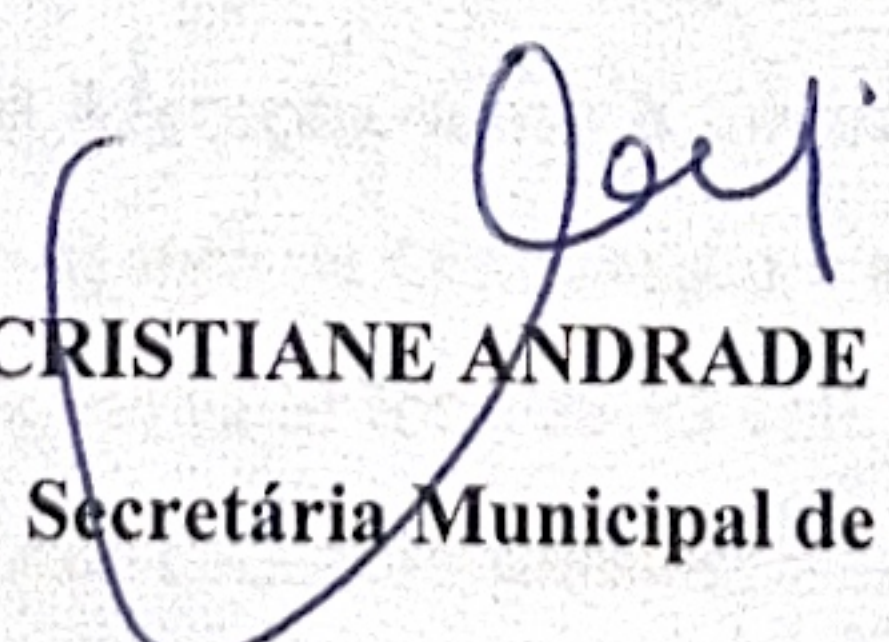


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei nº 14.133/2021, e à vista do Parecer emitido pela Procuradoria-Geral do Município, o **Processo nº 064/2026, Dispensa nº 013/2026**, para a contratação da empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, CNPJ 06.981.180/0001-16, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as instalações do Hospital Municipal (Av. São Paulo, nº 1104, Bairro Macaúbas), para o período de 60 (sessenta) meses, através de dispensa de licitação, com base no Art. 75, IX, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 6.210.000,00 (Seis milhões, duzentos e dez mil reais)**.

Ibirité/MG, 12 de junho de 2026.


CRISTIANE ANDRADE VIANA
Secretária Municipal de Saúde

